



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 633/96 693

### **LEI N° 4.473 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996**

Dispõe sobre denominação de praça pública que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada “Praça Adelino Soares Ferreira”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, o logradouro público localizado entre a Rua José Lugoboni e Rua Capistrano Rodrigues de Alkemin, no Distrito de Sabaúna, código de logradouro n° 021.922-8.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de fevereiro de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de fevereiro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA.**